Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 24 ,DE 2017.

RECEBIDO EM 15/9/2017 às :
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

ANTEPROJETO DE LEI Nº 109, DE 2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

EMENDA DE INCLUSÃO DE AÇÃO E DE REMANEJAMENTO
AO ANEXO III – AÇÕES POR PROGRAMAS.

I – Insere a seguinte ação

UNIDADE : 09.002 – Fundo Municipal de Assistência ao Idoso
PROGRAMA: 0049 – Assistência ao Idoso

AÇÃO NOVA: Implantar o atendimento a pessoa idosas, nos termos da Lei Municipal nº 6.727, de 30 de junho de 2017.

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Município de Cascavel.

Tipo	Produto (Bens ou Serviços)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$)
Atividade	Serviço	Pessoas Idosas Atendidas	2018	1000	250.000,00
			2019	1000	250.000,00
			2020	1100	350.000,00
			2021	1100	350.000,00
				Total	**1.200.000,00**

II – Remaneja recursos dos seguintes Programas e das seguintes Ações:

UNIDADE : 09.002 – Fundo Municipal de Assistência ao Idoso
PROGRAMA: 0049 – Assistência ao Idoso
AÇÃO REMANEJADA: 2243 – Formalizar parcerias, visando a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na área de atendimento a pessoa idosa.

ANO:	VALOR CANCELADO:
2018	R$ 125.000,00
2019	R$ 125.000,00
2020	R$ 175.000,00
2021	R$ 175.000,00

PROGRAMA: 0062 – Assistência Comunitária.
AÇÃO REMANEJADA: 1479 – Construir Sede do CRAS.

ANO:	VALOR CANCELADO:
2021	R$ 300.000,00

PROGRAMA: 0062 – Assistência Comunitária.
AÇÃO REMANEJADA: 1375 – Construir Centro de Convivência no Floresta.

ANO:	VALOR CANCELADO:
2021	R$ 300.000,00

Justificativa: A presente emenda tem a finalidade de apoiar e dar condições para que o Poder Público Municipal possa garantir as pessoas idosas um atendimento mais digno e humano. São idosos que não possuem condições de se sustentarem sozinhos, mesmo vivendo no ceio familiar, tendo em vista que são famílias com poucos recursos financeiros e que são praticamente dependentes das políticas públicas.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de setembro de 2017.

Olavo Santos
Vereador/PHS